

PORTARIA Nº 2053/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0894/2022 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) MICHELINE BRITO ROCHA GADIOLE, Matrícula n° 7145, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria n° 1411/2022, em 19 de agosto de 2022, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar n° 002/2011, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 2042/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão